



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00371

15 de Outubro de 2026

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0431/2026-GSEFAZ

RETIFICA a Portaria nº
0416/2026-GSEFAZ na
forma abaixo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,
da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, o que consta no MEMO Nº 183/2026-GERH/SEFAZ,
de 14/10/2026,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 416/2026-GSEFAZ, de 08/10/2026, que designou
a servidora **THAMARA GRIMM MONIZ FERREIRA**, Auditor de
Finanças e Controle do Tesouro Estadual, 5ª Classe, Padrão I, Matrícula nº
231.112-7B, para responder pelo **DEPARTAMENTO DE
PLANEJAMENTO DA POLÍTICA FISCAL E ESTUDO DE
FINANÇAS PÚBLICAS - DEFIP**, da Secretaria Executiva do Tesouro
Estadual – SET, em substituição ao titular **Rodolfo Pinto Bentes**, Matrícula
nº 190.479-5A, em virtude do afastamento legal no período de **27/07/2026 a
07/08/2026**.

Onde se lê: para responder pelo DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
DA POLÍTICA FISCAL E ESTUDOS DE FINANÇAS PÚBLICAS – DEFIP,
da Secretaria Executiva do Tesouro Estadual – SET.

Leia-se: para responder pela GERÊNCIA DE RECOLHIMENTO E
CONCILIAÇÃO FINANCEIRA – GRCF, do Departamento Financeiro do
Estado – DEFIN.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS**, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 14
de outubro de 2026.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **TORNA SEM EFEITO E
DECLARA NULA A PUBLICAÇÃO DA PAUTA**

DE PROCESSOS PARA JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO PLENO DO DIA 15/10/2026, REFERENTE AO
PROCESSO Nº 01.01.014101.070271/2018-99, VEICULADA NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA SEFAZ (DOE-SEFAZ) DO DIA
13/10/2026, EDIÇÃO Nº 00367, EM RAZÃO DE INCORREÇÃO
MATERIAL NA IDENTIFICAÇÃO DA DATA.

MANAUS, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

ALÍSIO CLAUDIO BARBOSA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF, EM
CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 10, INCISO II, ART.
41 E ART. 82 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE
RECURSOS FISCAIS (RESOLUÇÃO Nº 003/2004-CRF, APROVADA
PELA PORTARIA Nº 0308/2004-GSEFAZ), TORNA PÚBLICO AOS
INTERESSADOS QUE, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
PLENO CONSTANTE DESTA PAUTA, ÀS 08:15H, NA SALA DE
REUNIÕES DESTES CRF, NO 2º ANDAR DO EDIFÍCIO DA NOVA
SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ/AM,
LOCALIZADO NA AV. DA LUA, N. 166, BAIRRO ALEIXO -
MANAUS/AM, SERÁ SUBMETIDA À APRECIACÃO,
DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO A **PROPOSTA DE ENUNCIADO DE
SÚMULA ABAIXO RELACIONADA:**

PAUTA DO CONSELHO PLENO

DATA DA SESSÃO: 29/10/2026

PROCESSO: 01.01.014101.290601/2026-70

MATÉRIA: APRECIACÃO DA PROPOSTA DE SÚMULA Nº 01/2026-
CRF

PROPONENTE: CONSELHEIRO ALAN CESAR MONTEIRO
CORREA

PARECER DA REPRESENTAÇÃO FISCAL: FAVORÁVEL

TEXTO DO ENUNCIADO PROPOSTO: "É NULO O AUTO DE
INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL (AINF) PARA EXIGÊNCIA DE
ITCMD FUNDADO EXCLUSIVAMENTE EM INFORMAÇÕES
REPASSADAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL VIA DIRPF,
DESACOMPANHADO DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS
INDISPENSÁVEIS QUE DEMONSTREM DE FORMA UNÍVOCA A
MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO, A CORRETA IDENTIFICAÇÃO
DA NATUREZA DO FATO GERADOR, A DATA DE SUA
OCORRÊNCIA E A RESPECTIVA BASE DE CÁLCULO".





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00371

15 de Outubro de 2026

Manaus/AM

MANAUS, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

ALÍSIO CLAUDIO BARBOSA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF

O CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF TORNA PÚBLICA A REPUBLICAÇÃO DO SEGUINTE ACÓRDÃO EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 281-D, §2º DA LEI COMPLEMENTAR-LC Nº 19/97, ALTERADA PELA LC Nº 108 DE 30.08.2012, COMBINADO COM ART.182-E DO REGULAMENTO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO-ADMINISTRATIVO - RPTA, APROVADO PELO DECRETO 4564/1979, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 32.977, DE 29.11.2012:

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO: 059/2024-2ªC

PROCESSO: 01.01.014101.072752/2018-39

INTERESSADO: SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA

RELATOR(A): ENOCK LUNIÉRE ALVES

DATA DE JULGAMENTO: 05/12/2024

EMENTA: 1- ICMS. 2- AÇÃO FISCAL. 3- FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS SOBRE OPERAÇÕES DE SAÍDAS TRIBUTÁVEIS SEM EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL - APURADO POR LEVANTAMENTO DOCUMENTAL QUANTITATIVO DE ESTOQUE. 4- DEMONSTRADO NOS AUTOS QUE NÃO OCORRERAM NO AINF AS IRREGULARIDADES CARACTERIZADAS COMO ERRO QUANTO À CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO, DA PENALIDADE OU DE QUESTÕES DE FATO QUE IMPLIQUEM AGRAVAMENTO DA EXIGÊNCIA FISCAL OU PREJUÍZO À DEFESA. 5- RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. 6- PROCEDENTE. 7- DECISÃO UNÂNIME.

MANAUS, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

ALÍSIO CLAUDIO BARBOSA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
AUDITORIA TRIBUTÁRIA - AT

A AUDITORIA TRIBUTÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE ACÓRDÃOS, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 281-D, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR-LC Nº 19/97, ALTERADA PELA LC Nº 108/12, COMBINADO COM ART.182-E DO REGULAMENTO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO-ADMINISTRATIVO - RPTA, APROVADO PELO DECRETO Nº4.564/79, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO Nº 32.977/12, E COM OS ART. 22 E ART. 24 DO REGIMENTO INTERNO DA AUDITORIA TRIBUTÁRIA, APROVADO PELO DECRETO Nº 54.586/26.

1ª TURMA

ACÓRDÃO: 000.057/2026-1ªT

PROCESSO: 01.01.014101.266617/2026-62

INTERESSADO: AMAZON COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAL EM ACO LTDA

RELATOR(A): NARA DE MORAIS BRITO

DATA DE JULGAMENTO: 06/10/2026

EMENTA: 1 - AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL. 2 IC42. 3 - FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS IMPORTAÇÃO. 4 - INFRAÇÃO CONFIGURADA. 5 - MERCADORIAS AUTUADAS PROCEDENTES DO EXTERIOR E DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO SEM INCIDÊNCIA DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 6 - OBSTÁCULO AO RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO POR AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO AMAZONENSE DE IMPORTAÇÃO (DAI). 7. DISSOCIAÇÃO FÁTICA DA PEÇA IMPUGNATÓRIA. 8 - AINF PROCEDENTE.

ACÓRDÃO: 000.058/2026-1ªT

PROCESSO: 01.01.014101.288271/2026-53

INTERESSADO: LATICINIOS JAMARI LTDA

RELATOR(A): AUDREY CRISTINY SIMOES ASSAYAG

DATA DE JULGAMENTO: 07/10/2026

EMENTA: EMENTA 1. ICMS. 2. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 3. CN20 - FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVO ÀS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES E POR ANTECIPAÇÃO COM ENCERRAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 4. FALTA DE RECOLHIMENTO NO PRAZO REGULAMENTAR. 5. EXTRATOS DE DESEMBARAÇO DISPONÍVEIS NO DT-e. 6. CIÊNCIA DO DÉBITO E DO VENCIMENTO. 7. NULIDADE NÃO CONFIGURADA. 8. IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA. 9. AINF PROCEDENTE.

ACÓRDÃO: 000.059/2026-1ªT

PROCESSO: 01.01.014101.288544/2026-60

INTERESSADO: LATICINIOS JAMARI LTDA

RELATOR(A): AUDREY CRISTINY SIMOES ASSAYAG

DATA DE JULGAMENTO: 07/10/2026

EMENTA: 1. ICMS. 2. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 3. CN20 - FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVO ÀS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES E POR ANTECIPAÇÃO COM ENCERRAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 4. FALTA DE RECOLHIMENTO NO PRAZO REGULAMENTAR. 5. EXTRATOS DE DESEMBARAÇO DISPONÍVEIS NO DT-e. 6. CIÊNCIA DO DÉBITO E DO VENCIMENTO. 7. NULIDADE NÃO CONFIGURADA. 8. IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA. 9. AINF PROCEDENTE.

ACÓRDÃO: 000.060/2026-1ªT

PROCESSO: 01.01.014101.251948/2026-06

INTERESSADO: LATICINIOS JAMARI LTDA

RELATOR(A): AUDREY CRISTINY SIMOES ASSAYAG

DATA DE JULGAMENTO: 13/10/2026

EMENTA: 1. ICMS. 2. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 3. ENTRADA DE MERCADORIAS PROCEDENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. 4. FALTA DE RECOLHIMENTO NO PRAZO REGULAMENTAR. 5. EXTRATOS DE DESEMBARAÇO DISPONÍVEIS NO DT-e. 6. CIÊNCIA DO DÉBITO E DO VENCIMENTO. 7. NULIDADE NÃO CONFIGURADA. 8. IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA. 9. AINF PROCEDENTE.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00371

15 de Outubro de 2026

Manaus/AM

ACÓRDÃO: 000.061/2026-1ªT

PROCESSO: 01.01.014101.256698/2026-92

INTERESSADO: LATICINIOS JAMARI LTDA

RELATOR(A): AUDREY CRISTINY SIMOES ASSAYAG

DATA DE JULGAMENTO: 13/10/2026

EMENTA: 1. ICMS. 2. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 3. ENTRADA DE MERCADORIAS PROCEDENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. 4. FALTA DE RECOLHIMENTO NO PRAZO REGULAMENTAR. 5. EXTRATOS DE DESEMBARAÇO DISPONÍVEIS NO DT-e. 6. CIÊNCIA DO DÉBITO E DO VENCIMENTO. 7. NULIDADE NÃO CONFIGURADA. 8. IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA. 9. AINF PROCEDENTE.

ACÓRDÃO: 000.062/2026-1ªT

PROCESSO: 01.01.014101.229817/2026-34

INTERESSADO: MARDISA VEICULOS S/A

RELATOR(A): NARA DE MORAIS BRITO

DATA DE JULGAMENTO: 14/10/2026

EMENTA: 1 - AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL. 2 - FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS ANTECIPADO. 3 - RETORNO DE MERCADORIA REMETIDA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO. 4 - INOCORRÊNCIA DE FATO GERADOR. 5 - SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO IMPOSTO. 6 - AINF IMPROCEDENTE. 7 - RECURSO DE OFÍCIO AO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS.

MANAUS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIELA VERÇOSA GONZALEZ PAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DAS TURMAS DE JULGAMENTO

ANDREA EUNICE PAULAIN CORADO
CHEFE DA AUDITORIA TRIBUTÁRIA

